



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - ADAAC

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE			
Unidade:	Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações - ADAAC		
Responsável pela Unidade:	Magda da Conceição Gonçalves	Telefone:	3920-4149
E-mail do Responsável:	adaac-lista@tre-go.jus.br e magda.conceicao@tre-go.jus.br		

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

- SIM
- NÃO

ALINHAMENTO

- PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
- PLANO DE CAPACITAÇÃO
- PLANO DE OBRAS

1. Identificação da demanda – Contratação de acesso a plataforma de pesquisa de preços praticados em licitações públicas realizadas nos diversos sistemas de operacionalização de certames (comprasgov, e-llicitações, BEC-SP)

2. Justificativa da demanda – A contratação proposta visa aumentar a eficiência do subprocesso de estimativa de preços, porquanto possibilitará que, em único ato, sejam realizadas buscas por preços praticados em licitações de outros órgãos/entidades da Administração Pública promovidas nos diversos sistemas de operacionalização de licitações, aumentando a sua agilidade e assertividade.

3. Quantidade a ser contratada – 05 acessos simultâneos

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou realizada a entrega do bem – outubro/2024

5. Indicação do responsável pelo planejamento da contratação – Magda da Conceição Gonçalves

6. Indicação do responsável pela fiscalização do contrato gerado– Magda da Conceição Gonçalves

RESPONSÁVEL

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 01/10/2024, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781023** e o código CRC **247C4846**.